



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOKOLO	Recebido em 08 / 08 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	024/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº 610 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 09 de 08 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário <i>Márcio Jarbas Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

**AUTORES: Ver. Humberto Torres – PSDB; Vereador Sargento Cruz – MDB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Os Vereadores infra-assinados, requerem à Mesa Diretora, após a oitiva do Douto Plenário, nos expressos termos do Art. 168, § 1º, inciso VI do Regimento Interno, seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** para o 1º Tenente PM Anderson Abraão Elias de Oliveira - Comandante do Segundo Pelotão de Polícia Militar Ambiental de Aquidauana, pelo excelente e relevante trabalho, grande profissionalismo ao proteger a vida da família, e do animal maltratado durante discussão acalorada em via pública.

**JUSTIFICATIVA:**

É por iniciativa desta Casa de Leis e reconhecimento unânime de que nesta data propomos a **MOÇÃO DE APLAUSO** ao 1º Ten. PM Anderson Abraão Elias de Oliveira – Comandante do Segundo Pelotão de Polícia Militar Ambiental de Aquidauana. No dia 28 de julho de 2022 em torno das 21 horas, o tenente retornava da igreja em seu dia de folga e ao passar pelo trilho na *Rua Estevão Alves Correa*, ouviu gritos de pessoas em tom de desentendimento e discussão acalorada, parou o carro percebendo que a pessoa do outro lado da rua ameaçava vir em direção a um veículo corola, proferindo palavras de baixo calão, em tom ameaçador, gerando intensa discussão; momento em que o condutor do corola, o qual em companhia da esposa e duas crianças das quais também em pânico, demonstrando desespero por assistirem uma cena extremamente desconfortável de maus tratos e ameaça. O condutor do Corola ao perceber que o autor veio em direção do seu veículo, temendo ser agredido, entrou no veículo a fim de preservar sua integridade física e de sua família, seguiu até a esquina encontrando o carro do oficial, emparelhando ao lado relatou ao condutor em trajes civis Ten. Anderson: “que o homem estava matando o cachorro a pedradas, batendo com pedra na cabeça do animal”, de modo que toda a família inclusive as crianças presenciaram a cena assustadora, o tenente Anderson em seu carro particular retornou

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 08... 108... 2022

Registrado sob o nº... 610... 2022

Sessão de... 08... de... 08... 2022

Funcionário... *Márcio Jarbas Vicente*  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

024/2022  
NÚMERO

**AUTORES: Ver. Humberto Torres – PSDB; Vereador Sargento Cruz – MDB**

na contra mão até o local onde se encontrava o indivíduo, de pronto, sendo recebido com afrontas, e sinais de extremo desequilíbrio, percebendo estar extremamente alterado, agressivo, quando o denunciante se aproximou, questionando ao infrator o motivo de estar batendo no cachorro daquela forma, a ponto de chamar a atenção da família que passava pelo local. Neste momento, o autor reagiu vindo direção ao denunciante e ao tenente que sacou a arma e identificou-se como policial, dando lhe voz de prisão e pedindo pra que sentasse, momento em que também pediu ao denunciante que ligasse na PMA; quando o infrator levantou-se, e disse que ninguém iria prendê-lo, e embora a verbalização do tenente o advertindo por várias vezes, desconsiderou a ordem de parada e continuou andando, quando o oficial o acompanhou taticamente o advertindo para que parasse, contudo, o infrator bastante alterado vinha direção ao oficial que mantinha a distância, chegando a empurra-lo para que mantivesse a distância de segurança, evitando o disparo, chegando a frente das lojas pernambucanas, ainda encontrou um outro indivíduo e foi em direção a outro comparsa que discordou da ação do oficial passando a se contrapor, proferindo palavras de baixo calão. Quando a outra pessoa veio em direção às costas do oficial momento em que a viatura chegou, que percebendo se evadiu do local quando o tenente deteve o autor dos fatos em flagrante, sendo conduzido a delegacia de polícia pela prática de maus tratos, desacato e desobediência.

Diante exposto, a ação do oficial ao voltar no local foi fundamental no sentido de defender a integridade física dos ocupantes do veículo, preservar a família da qual também em risco manifestou indignação pela ação ao presenciar aos maus tratos ao animal; o Tenente Anderson, embora de folga, não fugiu de suas responsabilidades funcionais, e em especial pelas inúmeras denúncias e aclamações pelas constantes práticas de maus tratos, embora em inferioridade numérica, demonstrou extrema experiência e coragem, sobretudo, preservando também a integridade física do infrator que ainda buscou associar-se ao comparsa. a fim de obstar a prisão do colega, o qual também visivelmente alterado e condescendente com o infrator direcionou-se as costas do oficial, totalmente exposto, quando teve sua vida preservada pela chegada da viatura, quando a prisão já era realizada pelo tenente.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 08.08.2022

Registrado sob o nº 610.2022

Sessão de 09 de 08 de 2022

Funcionário... *Márcio Jarbas Vicente*  
 SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

024/2022  
 NÚMERO

**AUTORES: Ver. Humberto Torres – PSDB; Vereador Sargento Cruz – MDB**

Diante dos fatos, tais ações são extremamente positivas, emanadas de grande profissionalismo, de modo a obter grande repercussão nos veículos de comunicação municipal e estadual, sobretudo, pelo fato de preservar a vida da família, bem como, demonstrando senso de humanidade abdicando o disparo para preservar a vida do autor, embora estivesse em perigo colocando em risco a sua própria vida por estar de costas ao outro indivíduo que demonstrou intenções de impedir a ação policial, motivos que nos fazem reconhecer o excelente trabalho dispensado pelo tenente, que não teve alternativas a não ser servir a sociedade aquidauanense, preservar vidas, obtendo um desfecho favorável, demonstrando imediato cuidado com a vida da família e do animal maltratado.

*Plenário Estevão Alves Corrêa - Câmara Municipal de Aquidauana, 08 de Agosto de 2022.*

*Anderson Meireles*  
 Vereador - MDB

*Valter Neves*  
 Vereador - PSD

*Sebastiãozinho do Taboco*  
 Vereador PSDB

*Professor Clénton*  
 2º Secretário  
 VEREADOR PP

*Tião Melo*  
 Vereador - SOLIDARIEDADE

*Reinaldo Kastanha*  
 VEREADOR - União Brasil

*Ver. Humberto Torres*  
 - PSDB -

*Ver. Sargento Cruz*  
 - MDB -

*Seu Nilson*  
 Vereador - MDB

*Marquinhos Taxista*  
 Vereador - PDT